

Esportes

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Celc

Subsecretaria da Administração
Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0486/2025 Objeto: Conjuntos arquivos deslizantes.
DATA: 25/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1100-0000695-5.

EDITAL PE 0487/2025 Objeto: Kits de atendimento pré-hospitalar tático.
DATA: 25/08/2025, às 09h. **PROCESSO** 24/1204-0027108-9.

EDITAL PE 9322/2025 Objeto: Contratação de 05 (cinco) postos de psicólogos para atuarem no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, conforme anexo VI - Termo de Referência.
DATA: 26/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1203-0020649-8.

EDITAL PE 9320/2025 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, por meio de 29 postos de trabalho, a serem executados nas dependências da PGE-RS e suas regionais, conforme anexo VI - Termo de Referência.
DATA: 27/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1000-0000688-5.

EDITAL PE 9321/2025 Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executado no Almoxarifado Central de Medicamentos da SES, em Porto Alegre/RS, por meio de 18 postos de trabalho.
DATA: 27/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0006671-2.

EDITAL PE 9323/2025 Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS, por meio de 04 (quatro) postos de trabalho 24 horas, de segunda a domingo, conforme anexo VI - Termo de Referência.
DATA: 28/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0141011-7.

EDITAL PE 9324/2025 Objeto: Prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de material, sendo 02 postos de trabalho de 08 horas, na sede da 18ª CRS – Coordenadoria Regional de Saúde de Osório, conforme anexo VI - Termo de Referência.
DATA: 29/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0050663-9.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9283/2025 Processo 25/1204-0006197-7

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento telefônico, por intermédio de operação de terminais de atendimento da central telefônica do tipo PABX, no Palácio da Polícia, em Porto Alegre, conforme anexo VI - Termo de Referência.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **14/08/2025, às 09 horas**.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência 0014/2023 Processo 23/1300-0003561-4

Objeto: Alienação ou uso oneroso de imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua João Brufatto, nº 65, Porto Alegre/RS, conforme Anexo I – Termo de Referência
A Diretora do DELIC/CELIC, torna pública, antes da abertura das propostas, a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 0014/2023**, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista manifestação do DEAPE (FLS. 695/696) em razão do lapso temporal e o bem ter sido atingido pela enchente de maio 2024.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9264/2025 Processo 23/0602-0009781-3

Objeto: Coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, dos Grupos A, B e E, de diversas casas prisionais da SUSEPE no Rio Grande do Sul, conforme anexo VI - termo de referência.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para reavaliação do Termo de Referência, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9301/2025 Processo 25/2441-0001205-2

Objeto: Contratação de serviço de implantação, suporte, sustentação e treinamento de solução tecnológica a ser disponibilizada para uso do IPE Saúde, em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para responder pedidos de esclarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9302/2025 Processo 25/2800-0000392-9

Objeto: Prestação de serviço contínuo de oito (08) motoristas – dentre os quais dois (02) deverão ser mulheres – para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCdH), em Porto Alegre, conforme anexo VI - termo de referência.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para reavaliação do Termo de Referência, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Prezada **CRISTIANE BRINGMANN**, Identificamos que não nos enviou a atualização do seu benefício junto ao INSS. Pedimos, por gentileza, que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, seja enviado os últimos documentos atualizados referente ao seu benefício nos atualizando qual status o mesmo se encontra (ativo, encerrado, agendamento de nova perícia) assim como outras informações que sejam referentes ao afastamento através do e-mail: afastamento@wickbold.com.br Desde já agradecemos seu entendimento e envio dos mesmos. Sem mais, WICKBOLD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2025, às 10h o **PE SRP 38/2025 – Contratação de serviços de horas máquina**. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135 , ramal 216.

SALA DE LICITAÇÕES, em 11 de agosto de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA PREDIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEUS ANEXOS E LOCAIS PÚBLICOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **26 de agosto de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrito na JUCESP nº 1478, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **GALLERIA FINANÇAS SECURATIZADORA S/A** doravante designada **VENDEDO-RA**, inscrita no CNPJ sob nº nº 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Gisele Constantiniano, nº 1850, Sala 1206, Parque Bela Vista, Votorantim-SP, CEP: 18110-650, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: www.leilaoiasmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/08/2025 às 14:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ R\$ 3.704.514,95 (três milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e catorze reais e noventa e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 122.990 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS: Localização:** Estrada Barro Vermelho, nº 275, Lotes 21 e 22, Quadra D, Restinga, Porto Alegre/RS, CEP 91790-100. **Descrição:** Situado no Bairro Belém Novo, no quarteirão formado pela Estrada da Restinga, Estrada Morro São Pedro, Estrada Nova e divisa com terras de Maria Francisca Faria da Rosa, a saber: Um terreno numerado 21 e 22 da quadra “D”, com 44,00m de f rente à Estrada do Morro São Pedro, lado ímpar, distando 143,00m do entroncamento da Estrada Nova ao norte, com área superficial de 6.586,80m; ao sul, divide-se com parte do terreno de nº 43, de propriedade de Carlos Lubisco Sociedade Anônima Territorial Indústria e Comércio , na largura de 44,00m, dividindo- se ao oeste, com terreno de Carlos Lubisco Sociedade Anônima Territorial Indústria e Comércio, sob o nº 20, na extensão de 149,70m e, pelo lado leste, com terreno de Carlos Lubisco Sociedade Anônima Territorial Indústria e Comércio, sob o nº 23, na extensão de 149,70m. **OBS 01:** Segundo AV. 05 a Estrada Morro São Pedro passou a denominar-se Estrada Barro Vermelho e segundo AV. 06 está localizado no número 275 da referida rua. **OBS 02:** Segundo avaliação “in loco” realizada, há um imóvel comercial construído no terreno com área de 2 .620,08m² que comporta 01 galpão, 01 cozinha, 02 lavabos, 01 refeitório, 01 depósito e 01 loja. **Cadastro Municipal:** 10616772. Processos relacionados: 5247128-79.2023.8.21.0001 - 5250959-04.2024.8.21.0001 - 5006611-24.2024.8.21.6001 - 5000162-02.2025.8.21.4001. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: CO-MERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FPS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.724.793/0001-85. **PAIANY NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.071.161/0001-40. **FELIPE PAIANY SIMIONATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.640.870-29. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, f fica desde já designado o dia **27/08/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.694.426,85 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaoiasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leilaoiasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões f fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor f fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leilaoiasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PLACAR CP

- **LIBERTADORES** - Oitavas de final, hoje: Fortaleza x Vélez Sarsfield, Atlético Nacional x São Paulo, Peñarol x Racing
- **SUL-AMERICANA** - Oitavas de final, hoje: Once Caldas x Huracán, América de Cali x Fluminense, Independiente del Valle x Mushuc Runa
- **BRASILEIRÃO** - 19ª rodada, domingo: Grêmio 0x1 Sport
- **SÉRIE B** - 21ª rodada, hoje: CRB x Athletic Club
- **BRASILEIRÃO SUB-17** - 14ª rodada, hoje: Cruzeiro x Inter, Grêmio x Corinthians
- **SEGUNDONA RS** - Classificatória, domingo: Novo Hamburgo 3x1 Aimoré

ESPORTES NA TV

- **13h55** - Sportv 3, Circuito Mundial de Surfe: Etapa do Taiti
- **19h** - ESPN e Disney+, Libertadores: Fortaleza x Vélez Sarsfield
- **19h** - ESPN 4 e Disney+, Sul-Americana: Once Caldas x Huracán
- **19h30** - Disney+, Série B: CRB x Athletic
- **20h45** - TVE, Liga de Basquete Feminino: Sampaio Basquete x Seso Araraquara
- **21h30** - Paramount+, Libertadores: Atlético Nacional x São Paulo
- **21h30** - Paramount+, Libertadores: Peñarol x Racing
- **21h30** - SBT e Paramount+, Sul-Americana: América de Cali x Fluminense
- **21h30** - ESPN e Disney+, Sul-Americana: Independiente del Valle x Mushuc Runa



corretora de valores

BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO
CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26 - NIRE 43300013669
Certidão - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Local, Data e Hora - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 24 de abril de 2025, às 15 horas. **Publicações** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 27/02/2025 no Jornal Correio do Povo páginas 16 a 18 e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.correiodopovo.com.br/public), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do Jornal Correio do Povo, edições de 15, 16, e 17 de abril de 2025, páginas 10, 22 e 8 respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.correiodopovo.com.br/public), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a Sra. Júlia Machado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Composição da Mesa** - Foi eleita para presidir os trabalhos – Márcia Adriana Celestino, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Tillier. **Ordem Do Dia** - 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleger os membros do Conselho de Administração, e 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, o plenário deliberou o seguinte: 1. Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 25.133.550,36 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), constituído nas seguintes rubricas: a) Reserva Legal R\$ 1.256.677,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); b) Reserva Estatutária R\$ 6.283.387,60 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); c) Reserva de Expansão R\$ 9.228.815,56 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); d) JCP Bruto R\$ 8.364.669,68 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). 2. Os Acionistas ratificaram os pagamentos de Juros sobre Capital Próprio anteriormente realizados no valor de R\$ 8.364.669,68 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e sua imputação aos dividendos, pelo valor líquido distribuído, de R\$ R\$ 7.109.969,23 (sete milhões, cento e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); 3. Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2025/2029; 4. Aprovar (i) o montante de R\$ 3.703.572,50 (três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) destinada à remuneração global dos Administradores, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 5.317,80 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), para cada um dos conselheiros, membros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2024, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. 5. Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: **NILVO REINOLDO FRIES**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 4010646026 - SJS/RS, CPF nº 266.552.500-30, com endereço na Rua Felcicissimo de Azevedo, 464, ap. 302, Bairro São João, CEP 90540-110, Porto Alegre/RS; **ERNO LUIZ FLECK**, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 6016036871, SSP/RS, CPF nº 282.340.909-25, com endereço na Rua das Araras, 1035, Bairro Tarumã, CEP 94417-200 Viamão/RS; **ANDRÉ MILANEZI DE JESUS**, brasileiro, solteiro, economista, carteira de habilitação nº 03371393492 – DETRAN/RS, CPF nº 008.811.730-88, com endereço na Rua DUQUE DE CAXIAS, 833 – APT 403, Bairro Centro, CEP 90.010-282, Porto Alegre/RS; **DIANA PAULA SANA**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, identidade nº 0267-0207, PGE/RS, CPF nº 759.467.340-91, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 170/1605, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-030; **LOURENÇO PRESOTTO**, brasileiro, solteiro, advogado, identidade nº 9072529176 – SJS/RS, CPF 805.727.150-72, com endereço na Av. Miguel Soccol, 2875, ap. 501, Bairro Centro, CEP 99.250-000, Serafina Corréa/RS; **MARCELO AVILA MACHADO**, brasileiro, casado, autônomo, identidade nº 1070116577 – SJS/RS, CPF 984.523.800-97, com endereço na Rodovia RS 030, 17445, casa 96, Bairro Campos de Dentro, CEP 95.520-000, Osório/RS; e **MAURICIO MELLO PALUDO**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 6071312621 – SSP/RS, CPF 104.647.087-61, com endereço na Rua Eroni Soares Machado, 300/48 Bairro Hípica, CEP 91.788-072, Porto Alegre/RS. Nos termos previstos no artigo 10, §1º, do Estatuto Social, foram designados para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração os Srs. **NILVO REINOLDO FRIES** e **ERNO LUIZ FLECK**, respectivamente. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. 6. Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 1 (um) ano, os quais exercerão seus cargos até a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026: (i) **Membros Efetivos:** **PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, Historiador, Identidade nº 1036252599 SSP/RS, CPF nº 474.895.700-00, com endereço na Rua Conselheiro Xavier da Costa, 1968, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS; CEP 91760-030; e seu respectivo suplente **LUIZ VALDIR ANDRES**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade nº 1001879871 - SSP/RS, CPF nº 043.088.910-00, com endereço na Rua 15 de Novembro, 1868, apto 501, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-240; **JONATAS OURIQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 6089780172 – SJS/RS, CPF nº 007.043.880-30, com endereço na Rua Flamengo, 175, Bairro Ipanema, Porto Alegre–RS, CEP 91760-120; e seu respectivo suplente **PAULA FERREIRA KRIEGER**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Identidade nº 1045530845 SSP/RS, CPF nº 810.334.600-44, com endereço na Rua Campos Sales, 90, Apto 301, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre–RS, CEP 90480-030; e **MICHEL TASSIANI PETRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Identidade nº 1085129771 - SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-080; e seu respectivo suplente **MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assessora do governador, Identidade nº 7032647203 – SJS/RS, CPF nº 509.955.020-72, com endereço na Av. Borges de Medeiros, 3200 ap. 1501, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-283. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da ata, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias da empresa Banrisul S.A. Corretora De Valores Mobiliários e Câmbio. Maria Joanna de Missio Tillier, secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 11176940 em 05/08/2025 da Empresa BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO, CNPJ 93026847000126 e protocolo 252540841 - 16/07/2025.